



**PORTARIA Nº 099/2020.  
De 07 de julho de 2020.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº162/2020 - Data: de 09  
de julho de 2020.

**Súmula:** “Inclui membros junto a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, constante da Portaria n. 157/2019, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 24.226/2020:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Incluir os seguintes membros junto a Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares, constituída nos termos da Portaria n. 157/2019:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

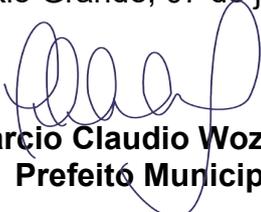
IV - Eduardo Deminski Taschetto, matrícula n. 358.307;

V - Uzias Rodrigues Ferreira, matrícula n. 353.724;

(…)”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2020.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**